

Zimbra

cpl@unifap.br

Re: Dúvida quanto ao formato de cálculo do BDI - última resposta da comissão - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2020

De : Jáder Loiola Pereira - (unifap.br)
<jader.pereira@unifap.br>

qua, 15 de jul de 2020 11:53

Assunto : Re: Dúvida quanto ao formato de cálculo do BDI - última resposta da comissão - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2020

Para : Comissão Permanente de Licitação <cpl@unifap.br>

Cc : Raimundo Brazão <rbrazao.ap@gmail.com>, Raimundo Brazão do Rosário <rbrazao@unifap.br>, luizotaviojr86@gmail.com, Seloniel Barroso dos Reis <seloniel@unifap.br>

À CPL

A composição de BDI utilizada como referência para o certame (28,82%), considera em sua formação o percentual referente a desoneração (CPRB), no valor de 4,5%. Os preços de referência também foram considerados os valores com desoneração apresentados pelo SINAPI.

Diante disso, é recomendável que na composição de BDI seja levada em conta o percentual referente a desoneração de folha (CPRB). Embora, disponibilizemos um exemplo de composição de BDI, cada empresa é responsável pela sua própria composição, levando em conta os percentuais de taxações a que está submetida.

Sem mais para o momento. Salvo melhor juízo.

JÁDER LOIOLA PEREIRA - ENGENHEIRO CIVIL | jader.pereira@unifap.br
Universidade Federal do Amapá - UNIFAP
Assessoria Especial de Engenharia e Arquitetura - AEEA | (96) 3312-1719

De: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@unifap.br>

Para: "JADER LOIOLA PEREIRA" <jader.pereira@unifap.br>

Enviadas: Terça-feira, 14 de julho de 2020 19:13:12

Assunto: Dúvida quanto ao formato de cálculo do BDI - última resposta da comissão - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2020

Prezado,

Tendo em vista a resposta enviada por esta CPL, surgiu outro questionamento da empresa AM Automação sobre o formato de cálculo do BDI que está anexo aos documentos. Se puder nos auxiliar tende em vista a natureza técnica do questionamento, agradeço.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Pereira do Carmo Jr.
Comissão Permanente de Licitação - UNIFAP

Telefone: (96) 3312 1712

----- Mensagem encaminhada -----

De: "amautomacao01" <amautomacao01@hotmail.com>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@unifap.br>

Enviadas: Segunda-feira, 13 de julho de 2020 16:07:38

Assunto: RE: Resposta Questionamento - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04/2020

Boa tarde, prezado Pregoeiro!

Agradecemos por sua resposta. Porém, surgiu outra dúvida, o modelo de BDI que está anexo aos documentos baixados no sistema, possui um formato de cálculo não desonerado, visto que o mesmo não engloba o CPRB, o qual ocasionará conflito entre: BDI, Encargos Sociais e Planilha Orçamentária. Gostaríamos de saber como proceder diante dessa divergência. Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

AM Automação

De: Comissão Permanente de Licitação <cpl@unifap.br>

Enviado: segunda-feira, 13 de julho de 2020 14:41

Para: amautomacao01@hotmail.com <amautomacao01@hotmail.com>

Assunto: Resposta Questionamento - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04/2020

Prezado,

Em resposta ao pedido de esclarecimento, informamos que o SINAPI utilizado como referência, de acordo com o Despacho 52, do processo nº 23125.012524/2019-51, foi o 10/2019-com desoneração

.

Atenciosamente,

Luiz Otávio P. do Carmo Jr.

Comissão Permanente de Licitação - UNIFAP

Telefone: (96) 3312 1712

----- Mensagem encaminhada -----

De: "AM Automacao" <amautomacao01@hotmail.com>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@unifap.br>, fmfranca@outlook.com.br

Enviadas: Quinta-feira, 9 de julho de 2020 12:19:08

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04/2020

Bom dia!

Prezados, necessitamos que sejam informados a data base da planilha SINAPI que foi utilizada para a formação dos preços dos orçamentos e se os encargos devem ser DESONERADOS OU NÃO DESONERADOS.

Att,

Am automação
